



PORTARIA Nº 11.302, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 06/12/1998 a 05/12/2003, que serão gozados no período de 22/12/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º A servidora **Ana Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 22/12/2021 a 20/01/2022.

Art. 3º A servidora **Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIC – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 09/02/2014 a 08/02/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º A servidora **Edna Aparecida Silva Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 5º A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIE – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 05/01/2022 a 19/01/2022.

Art. 7º A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIB – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/02/2013 a 10/02/2018, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 19/08/2012 a 18/08/2017, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos